



Você está aqui: [Início](#) > [Contratação Direta - Dispensa de Licitação](#) > [Contratação para aquisição de uniformes para uso pelos servidores da Câmara Municipal de Itapoá, ano 2025](#)

Contratação para aquisição de uniformes para uso pelos servidores da Câmara Municipal de Itapoá, ano 2025



Categoria: Dispensa de Licitação

Criado em Segunda, 15 Dezembro 2025 Última atualização em Segunda, 15 Dezembro 2025

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da [Lei 14.133/2021](#) e [Portaria nº 632/2025](#), a Câmara Municipal de Itapoá faz saber que está em andamento um processo de obtenção de orçamentos, conforme as especificações abaixo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 41/2025

Contratação, conforme a tabela sintética e especificações abaixo:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	Camisa social masculina manga curta - branca	20
Item 02	Camisa social masculina manga curta - azul-marinho	20
Item 03	Camisa social masculina manga curta - preta	20
Item 04	Camisa social masculina manga longa - branca	20
Item 05	Camisa social masculina manga longa - azul-marinho	20
Item 06	Camisa social masculina manga longa - preta	20
Item 07	Camisa polo masculina	20
Item 08	Pullover masculino	20
Item 09	Paletó	9
Item 10	Calça social masculina	20
Item 11	Camisa social feminina manga curta - branca	20
Item 12	Camisa social feminina manga curta - azul-marinho	20
Item 13	Camisa social feminina manga curta - preta	20
Item 14	Camisa social feminina manga longa - branca	20
Item 15	Camisa social feminina manga longa - azul-marinho	20
Item 16	Camisa social feminina manga longa - preta	20
Item 17	Camisa polo feminina - azul-marinho	20
Item 18	Pullover feminino, gola V	20
Item 19	Blazer feminino	9
Item 20	Calça social feminina	22
Item 21	Bordado camisas	280
Item 22	Bordado pullover	40
Item 23	Matriz de bordado	1

Observações Gerais:

O orçamento deverá apresentar o valor total dos bens / serviços a serem contratados, inclusive com encargos, frete, taxas e impostos. A validade da proposta comercial apresentada pelo formulário eletrônico deverá ser de **03 (três) meses ou mais**.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial, pelo e-mail compras@camaraitapoa.sc.gov.br, ou ainda pelo celular (47) 99668-5690 (whatsapp), no horário de expediente da Casa, das 08h à 14h, de segunda à sexta-feira.

2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Aquisição de Uniformes para os Servidores da Câmara Municipal de Itapoá

2.1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de uniformes padronizados para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itapoá, em atendimento à Portaria n. 642/2025, que instituiu o uso obrigatório de uniforme e crachá de identificação durante o expediente de trabalho, bem como em convocações para atividades extraordinárias



A padronização do vestuário funcional é necessária para assegurar a adequada identificação dos servidores, o decoro e a formalidade no ambiente institucional, além de contribuir para a segurança, higiene, organização administrativa e fortalecimento da identidade visual do Poder Legislativo Municipal.

2.2. Fundamentação da necessidade



A Portaria n. 642/2025 define expressamente a obrigatoriedade do uso de uniforme, bem como sua composição, cores, modelos e situações de uso, incluindo reuniões ordinárias, sessões solenes e eventos oficiais. Ademais, estabelece que as peças serão fornecidas pela Câmara Municipal, observada a disponibilidade financeira, bem como critérios de reposição e conservação

Dessa forma, a aquisição dos uniformes não decorre de conveniência administrativa, mas de imposição normativa interna, sendo indispensável para o regular funcionamento da instituição e para o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa.

2.3. Requisitos da contratação

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Conformidade integral com as especificações da Portaria n. 642/2025 quanto a modelos, cores e tipos de peças;
- Disponibilização de diferentes tamanhos, visando atender adequadamente todos os servidores;
- Qualidade compatível com o uso funcional e contínuo;
- Compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado local e regional;
- Fornecimento dentro do prazo necessário ao cumprimento da normativa vigente.

2.4. Estimativa das quantidades

As quantidades a serem adquiridas deverão observar:

- O número atual de servidores efetivos e comissionados;
- As reposições mínimas previstas na Portaria n. 642/2025;
- A necessidade de padronização inicial e eventual reposição por desgaste decorrente do uso regular.
- A definição exata das quantidades será detalhada no Termo de Referência ou documento equivalente.

2.5. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor será obtida mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, preferencialmente locais ou regionais, de forma a assegurar a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a vantajosidade da contratação.

O valor global estimado enquadra-se nos limites legais para dispensa de licitação em razão do valor, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.6. Análise da solução e justificativa da dispensa de licitação

Considerando a baixa complexidade do objeto, o fornecimento padronizado e o reduzido valor estimado da contratação, conclui-se que a realização de procedimento licitatório formal se mostra desproporcional e antieconômica.

A dispensa de licitação em razão do valor revela-se a solução mais eficiente e adequada, permitindo maior celeridade administrativa, redução de custos operacionais e atendimento tempestivo da obrigação normativa estabelecida pela Portaria n. 642/2025, sem prejuízo à competitividade e à economicidade.

2.7. Resultados pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Cumprimento integral da Portaria n. 642/2025;
- Padronização visual e funcional dos servidores;
- Melhoria da identificação institucional perante a sociedade;
- Organização administrativa e valorização do ambiente de trabalho;
- Maior eficiência e profissionalismo nas atividades do Poder Legislativo Municipal.

2.8. Conclusão

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade, a viabilidade técnica e a adequação econômica da contratação pretendida, bem como a pertinência da adoção da dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Itapoá é medida necessária, proporcional e alinhada às boas práticas da Administração Pública, viabilizando o cumprimento da Portaria n. 642/2025 e o regular funcionamento da instituição.

3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Casa poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Itapoá.

Os Setores de Compras e de Informática da Casa já obtiveram os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, em que segue:

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 01	LF UNIFORMES EXECUTIVOS	41.756.074/0001-30		
Itens	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	Camisa social masculina manga curta - branca	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
Item 02	Camisa social masculina manga curta - azul-marinho	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
Item 03	Camisa social masculina manga curta - preta	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
Item 04	Camisa social masculina manga longa - branca	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
Item 05	Camisa social masculina manga longa - azul-marinho	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
Item 06	Camisa social masculina manga longa - preta	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
Item 07	Camisa polo masculina	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
Item 08	Pullover masculino	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
Item 09	Paletó	9	R\$ 245,00	R\$ 2.205,00
Item 10	Calça social masculina	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00



Item 11	Camisa social feminina manga curta - branca	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
Item 12	Camisa social feminina manga curta - azul-marinho	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
Item 13	Camisa social feminina manga curta - preta	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
Item 14	Camisa social feminina manga longa - branca	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
Item 15	Camisa social feminina manga longa - azul-marinho	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
Item 16	Camisa social feminina manga longa - preta	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
Item 17	Camisa polo feminina - azul-marinho	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
Item 18	Pullover feminino, gola V	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
Item 19	Blazer feminino	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
Item 20	Calça social feminina	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
Item 21	Bordado camisas	280	R\$ 15,00	R\$ 4.200,00
Item 22	Bordado pullover	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
Item 23	Matriz de bordado	1	-	
TOTAL				R\$ 49.345,00

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 02	UNIFORMES FANEZZE	36.670.203/0001-32		
Itens	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	Camisa social masculina manga curta - branca	20	R\$ 110,95	R\$ 2.219,00
Item 02	Camisa social masculina manga curta - azul-marinho	20	R\$ 110,95	R\$ 2.219,00
Item 03	Camisa social masculina manga curta - preta	20	R\$ 110,95	R\$ 2.219,00
Item 04	Camisa social masculina manga longa - branca	20	R\$ 115,95	R\$ 2.319,00
Item 05	Camisa social masculina manga longa - azul-marinho	20	R\$ 115,95	R\$ 2.319,00
Item 06	Camisa social masculina manga longa - preta	20	R\$ 115,95	R\$ 2.319,00
Item 07	Camisa polo masculina	20	R\$ 60,95	R\$ 1.219,00
Item 08	Pullover masculino	20	R\$ 115,95	R\$ 2.319,00
Item 09	Paletó	9	R\$ 210,95	R\$ 1.898,55
Item 10	Calça social masculina	20	R\$ 104,95	R\$ 2.099,00
Item 11	Camisa social feminina manga curta - branca	20	R\$ 110,95	R\$ 2.219,00
Item 12	Camisa social feminina manga curta - azul-marinho	20	R\$ 110,95	R\$ 2.219,00
Item 13	Camisa social feminina manga curta - preta	20	R\$ 110,95	R\$ 2.219,00
Item 14	Camisa social feminina manga longa - branca	20	R\$ 115,95	R\$ 2.319,00
Item 15	Camisa social feminina manga longa - azul-marinho	20	R\$ 115,95	R\$ 2.319,00
Item 16	Camisa social feminina manga longa - preta	20	R\$ 115,95	R\$ 2.319,00
Item 17	Camisa polo feminina - azul-marinho	20	R\$ 60,95	R\$ 1.219,00
Item 18	Pullover feminino, gola V	20	R\$ 115,95	R\$ 2.319,00
Item 19	Blazer feminino	9	R\$ 210,95	R\$ 1.898,55
Item 20	Calça social feminina	22	R\$ 104,95	R\$ 2.308,90
Item 21	Bordado camisas	280	R\$ 6,00	R\$ 1.680,00
Item 22	Bordado pullover	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
Item 23	Matriz de bordado	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL				R\$ 44.489,00

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 03	BROCCATO UNIFORMES PROFISSIONAIS	10.931.088/0001-19		
Itens	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	Camisa social masculina manga curta - branca	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
Item 02	Camisa social masculina manga curta - azul-marinho	20	R\$ 124,50	R\$ 2.490,00
Item 03	Camisa social masculina manga curta - preta	20	R\$ 124,50	R\$ 2.490,00
Item 04	Camisa social masculina manga longa - branca	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
Item 05	Camisa social masculina manga longa - azul-marinho	20	R\$ 139,40	R\$ 2.788,00
Item 06	Camisa social masculina manga longa - preta	20	R\$ 139,40	R\$ 2.788,00
Item 07	Camisa polo masculina	20	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
Item 08	Pullover masculino	20	R\$ 158,90	R\$ 3.178,00
Item 09	Paletó	9	R\$ 420,00	R\$ 3.780,00
Item 10	Calça social masculina	20	R\$ 128,50	R\$ 2.570,00
Item 11	Camisa social feminina manga curta - branca	20	R\$ 124,50	R\$ 2.490,00
Item 12	Camisa social feminina manga curta - azul-marinho	20	R\$ 124,50	R\$ 2.490,00
Item 13	Camisa social feminina manga curta - preta	20	R\$ 124,50	R\$ 2.490,00
Item 14	Camisa social feminina manga longa - branca	20	R\$ 139,40	R\$ 2.788,00
Item 15	Camisa social feminina manga longa - azul-marinho	20	R\$ 139,40	R\$ 2.788,00
Item 16	Camisa social feminina manga longa - preta	20	R\$ 139,40	R\$ 2.788,00
Item 17	Camisa polo feminina - azul-marinho	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
Item 18	Pullover feminino, gola V	20	R\$ 158,90	R\$ 3.178,00
Item 19	Blazer feminino	9	R\$ 271,30	R\$ 2.441,70
Item 20	Calça social feminina	22	R\$ 138,00	R\$ 3.036,00
Item 21	Bordado camisas	280	R\$ 12,00	R\$ 3.360,00



Item 22	Bordado pulover	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
Item 23	Matríz de bordado	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
			TOTAL	R\$ 55.603,70

4) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até as **09h00min00s do dia 18/09/2025**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Casa garanta o andamento do processo de contratação.

Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo:

<https://forms.gle/cDUNasBjwPWH7B5C6>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1OSwDibHQCh_c5qpQzmhJCFEqqGbTZ2UhK6Ksy0FzM_g/

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da **Lei n. 14.133/2021**, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da **Lei 14.133/2021** e conforme a **Portaria nº 632/2025**.

A iniciativa é mais uma conquista da Câmara Municipal de Itapoá alinhada com a missão institucional da Casa, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações da Câmara e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Participe e ajude a divulgar os processos de contratação! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.



Encontre-nos no Facebook



Mais Notícias

Últimas Notícias

- Câmara de Itapoá realiza quatro reuniões nesta segunda-feira (15/12/25)
- Diplomação dos Vereadores Mirins de Itapoá
- Câmara de Itapoá realiza apresentação e discussão da LOA 2026 em audiência pública
- Câmara Municipal de Itapoá divulga resultado oficial da eleição para Vereadores Mirins 2026
- Eleições da Câmara Mirim movimentam escolas de Itapoá com participação expressiva dos estudantes

Câmara Municipal de Itapoá - SC

De Segunda a Sexta-feira, das 08h às 14h,

Reuniões Ordinárias: segundas-feiras às 19h,

E-mails: contato@camaraitapoa.sc.gov.br

protocolo@camaraitapoa.sc.gov.br

Celular: (47) 99668-5690 (WhatsApp),

Rua 960 Mariana Michels Borges, nº 1115,

Bairro Itapema do Norte - Itapoá-SC,

CEP 89360-730. Localização: [Clique aqui](#).

Mais informações / contato: [Clique aqui](#).

Política de Privacidade LGPD: [Clique aqui](#).

